

# POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA  
DIVISÃO POLICIAL DO FUNCHAL



---

**Para (To):** Clube de Automóveis Clássicos da Madeira (CACM)

**Sua Referência:**

**Sua Comunicação:** Email de 25Out21

---

**Cc:** Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Exm.º Senhor Chefe da Área Operacional do CR Madeira da PSP

---

**Nossa Referência:**238/GAC/2021

**Proc.:**

**Parecer parcelar n.º:** 75/DPF/2021

---

**Data:** 08/11/2021

---

**Assunto:** VI Clássica do Caminho dos Pretos

---

Relativamente ao solicitado nos documentos em referência e referindo-nos ao evento em apreço, cumpre-me informar que o mesmo desenrola-se no dia 14Nov21, com início as 16h00, com 4 provas especiais (PE's), a desenrolar-se no Caminho dos Pretos, conforme anexos.

A organização compete ao Clube de Automóveis Clássicos da Madeira (CACM), pelo que sucintamente e no âmbito territorial desta Divisão Policial, a mesma desenrolar-se-á da seguinte forma e cronologia:

1. "Data da prova - 14 de novembro de 2021;
2. Local — Caminho dos Pretos; (troço entre o Palheiro Ferreiro, após a descida para São João Latrão e o Terreiro da Luta);
3. Duração efetiva da prova - das 16:00 às 20:00 horas;
4. Encerramento da estrada - 15:00 horas;
5. Abertura definitiva da estrada - 20:00 horas;
6. Caso se justifique, prevê-se uma abertura para eventual escoamento de trânsito, após a passagem da última viatura, entre o segundo e o terceiro percursos.

Prova:

1ª 16h00m - Partida do Palheiro Ferreiro - (1º Percurso);

2ª 17h00m - Partida do Terreiro da Luta - (2º Percurso);

3ª 18h00m - Partida do Palheiro Ferreiro - (3º Percurso);

4ª 19h00m - Partida do Terreiro da Luta - (4º Percurso)"



Divisão policial do Funchal  
Rua da Infância, n.º 28  
9064-511 Funchal  
PORTUGAL  
T: +351 291 208 400  
F: +351 291 281 230  
E: funchal.madeira@psp.pt



1. Não há inconveniente para a realização deste evento, desde que sejam cumpridos todos os formalismos legais vigentes, nomeadamente os abaixo discriminados:
  - 1.1. Obtenção dos licenciamentos legalmente exigidos;
  - 1.2. Autorização do condicionamento/interrupção das vias pelas entidades competentes, bem como a sua publicitação, por edital, e desde que acompanhada por polícias e cumpridas as restantes medidas de segurança a solicitar, uma vez que as artérias por onde passa a prova e, eventualmente, outras que para aquelas convirjam estarão encerradas e/ou condicionadas ao tráfego automóvel;
  - 1.3. Demonstração da existência do seguro de responsabilidade civil para a prova, até ao início da mesma;
  - 1.4. Cumprimento do disposto na Resolução da Presidência do Governo Regional, da Madeira em vigor à data de realização do evento, nomeadamente quanto à apresentação prévia de um plano de contingência ao IASAUDE, IP-RAM e à Direção Regional de Desporto e ao cumprimento do mesmo pelos agentes das modalidades desportivas;

Deverá ainda ser previsto em Edital o seguinte:

- ✓ Deverá, ainda, ser prevista as respetivas alterações aos circuitos normais das carreiras regulares de transporte público coletivo de passageiros que servem aquelas zonas.
- ✓ a colocação de barreiras físicas de impedimento de circulação de trânsito nas zonas de cortes de trânsito, nomeadamente, nos locais indicados na tabela:

Local de colocação das barreiras	Sinal regulamentar que deverá ser aposto na barreira
Palheiro Ferreiro, E.R. 102 com a E.R. 201.	C1 – Sentido proibido
E.R. 201 (Cam. dos Pretos) com São João Latrão.	duas barreiras com o sinal C1 (Sentido proibido);
E.R. 102 (Boa Nova) com o Cam. dos Salões.	Ha (Via pública sem saída);
E.R. 201 (Cam. dos Pretos) com arruamento de acesso ao parque de campismo.	C1 – Sentido proibido
Cam. do Meio com Tr. do Campo do Pomar.	D1a (sentido obrigatório)
Rotunda Dr. Nélio Mendoça com a Tr. do Campo do Pomar.	C1 – Sentido proibido
E.R. 201 (Cam. dos Pretos) com o Cam. do Pico do Infante.	C1 – Sentido proibido
E.R. 201 (Cam. dos Pretos) com Rua Nova do Curral dos Romeiros.	C1 – Sentido proibido
1.ª interseção do Cam. Novo do Curral dos Romeiros, abaixo da interseção desta artéria com o Cam. dos Pretos.	C1 – Sentido proibido
E.R. 103 com E.R. 201.	C1 – Sentido proibido





Pág. 3

2. Será nomeado para o evento um efetivo policial que resultará do planeamento a efetuar conjuntamente com a organização e da avaliação dos meios imprescindíveis para a segurança da prova. Este policiamento será executado em regime de serviço remunerado, pelo que a entidade responsável pela organização do evento deverá contactar os serviços de contabilidade do Núcleo de Recursos Financeiros do Comando Regional da Madeira da PSP para formalizar a respetiva requisição/pagamento, no que diz respeito à remuneração dos agentes envolvidos.
  
3. A Organização deve colocar fita para sinalização, em todas as zonas consideradas perigosas para o público e em todos os caminhos de terra batida e caminhos reais.

Com os melhores cumprimentos,

O COMANDANTE REGIONAL

Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões  
Superintendente-chefe

O COMANDANTE DA DIVISÃO

Fábio Rúben Fernandes de Castro  
Subintendente



Divisão policial do Funchal  
Rua da Infância, n.º 28  
9064-511 Funchal  
PORTUGAL  
T: +351 291 208 400  
F: +351 291 281 230  
E: funchal.madeira@psp.pt